

REGULAMENTO OFICIAL DA 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS/MARIA DA FÉ/MG

5 KM, 15 KM E 21K

1. DA PROVA

1.1. A **5ª CORRIDA NOS OLIVAIS** será realizada no dia 01 de setembro de 2024, na cidade de Maria da Fé/MG, nas distâncias de 5 KM, 15 KM E Meia maratona (21km, percurso no (i) asfalto (ii) estrada de terra (iii) trilha montanha de alta dificuldade, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, com qualquer condição climática, salvo chuva intensa.

1.2. A **5ª CORRIDA NOS OLIVAIS** será disputada em uma única vez, nas CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO e será dividida em 3 faixas etárias

1.3 A **5ª CORRIDA NOS OLIVAIS** não contempla a classificação esportiva para atletas com deficiência.

1.4 A **5ª CORRIDA NOS OLIVAIS**, cujo percurso detalhado será divulgado no site www.corridanosolivais terá o seu ponto de LARGADA no CENTRO CULTURAL DE MARIA DA FÉ e CHEGADAS:

5 km, Fazenda Maria da Fé

15km e 21 km, na Fazenda Santa Helena.

1.5. A COMPETIÇÃO terá largadas em duas ondas, conforme dados abaixo:

PROVA DE 15 E 21 KM, 8hs, Concentração a partir das 7h30m

PROVA 5 km, 8h15m, Concentração a partir das 7h45m

2. DAS INSCRIÇÕES E SEUS VALORES E PRAZOS

2.1. O número de vagas é de 150 atletas

2.1.1.. As inscrições são prévias e 100% online.

2.1.2. As inscrições são feitas **exclusivamente** no site: www.ticketsport

2.2. O valor da inscrição é de R\$ 120,00.

1 lote: (15% de desconto) com 80 vagas disponíveis. Valido até o dia 27/03/2024

2 lote (10% de desconto) com 40 vagas disponíveis. Valido até o dia 27/04/2024

3 lote e último lote, com 30 vagas disponíveis. Válido até 27/05/2024, quando se encerram as inscrições

2.3. As inscrições são LIMITADAS, mas a ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da COMPETIÇÃO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

2.4. Idosos terão desconto de 30% sobre o valor cheio da inscrição, sendo considerado idoso, o atleta com 60 anos completados até o dia 01/06/24.

2.4.3 – Para obter o desconto, os idosos deverão enviar um e-mail para organizacao@bonito21k.com.br com cópia de documentos que comprovem o desconto (cópia do documento de RG ou CNH). A solicitação será validada junto com a documentação e o corredor receberá via e-mail link para pagamento da inscrição, impreterivelmente até dia 15/05/2024.

2.4.4. A validação da inscrição com desconto de 50% (idoso) será conferida na retirada do kit, onde será obrigatória a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH). Não é permitida a retirada de kit de idoso por terceiros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Ficará o atleta responsável pelo cadastro.

3.2. Leia atentamente o regulamento.

3.2.1 Preencha a ficha de inscrição na página INSCRIÇÕES, para que não haja problemas no cadastramento, certifique todos os campos e que estejam preenchidos corretamente, além de um e-mail pessoal, pois informações serão enviadas por esse canal de comunicação. Para checar os dados da sua inscrição acesse a sua conta no site do evento.

3.3. A data de sua inscrição será considerada a partir da data de pagamento da mesma.

3.3.1. Guarde o comprovante de pagamento ou o e-mail enviado sobre a confirmação do pagamento.

3.4. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento que estará disponível no site www.bonito21k.com.br/Regulamento, o participante aceita todos os seus termos e assumindo total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o “TERMO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE”, disponível no final deste regulamento. Tal termo também precisa do aceite no momento da inscrição (processo on line).

3. KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Ao fazer a sua inscrição e pagar a respectiva taxa, o ATLETA está ativando sua participação na competição com direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio descrita neste regulamento.

4.2. O Kit básico de identificação da competição, vinculado à taxa de inscrição é composto de:

- Número de Peito de uso obrigatório e intransferível, pois contém o chip da corrida;
- Camiseta;
- Chip de cronometragem de uso obrigatório e intransferível.
- Sacola da prova

4.3. Aqueles que fizerem sua inscrição até o dia 25/04/2024 poderão escolher o tamanho da sua camiseta no momento da sua inscrição, não sendo permitida a sua troca no dia de retirada do kit. Após essa data o tamanho das camisetas será de acordo com a disponibilidade em estoque no momento da retirada do Kit.

4.4. Não haverá entrega de kit de participação após a realização da prova.

4. RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A entrega do Kit de Participação será realizada no Centro Cultural, local da largada, a partir das 7h do dia da corrida.

5.2. Não serão entregues Kits após o horário estipulado.

5.3. Para retirar o Kit do ATLETA é necessário apresentar o documento pessoal com foto.

5.4. Com o Kit, o ATLETA receberá um NÚMERO DE PEITO, QUE JÁ CONTEM O CHIP

5.5. Quando da retirada do número de peito, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais, os dados da sua inscrição, bem como o percurso escolhido e faixa etária pertencente.

5.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número de peito. Dessa forma ressaltamos, a importância da conferência dos dados no momento da retirada do kit.

5. DAS REGRAS GERAIS

6.1. Ao participar da 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o seu término.

6.2. Ao participar desta competição, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

6.3. – Ao participar desta competição o ATLETA se declara apto física e mentalmente, declara também não apresentar sintomas e problemas de saúde, tais como tosse, fadiga, catarro, dificuldade para respirar, febre, dores no corpo ou de cabeça, etc. É de responsabilidade única e exclusiva do atleta a auto declaração sobre o seu estado de saúde.

6.4. – Todos os ATLETAS assumem o conhecimento do termo individual de responsabilidade, modelo apresentado ao final deste regulamento e que possui o aceite eletrônico junto com o preenchimento do formulário de inscrição.

6.5. Haverá atendimento emergencial aos atletas.

6.5.1. Conforme estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo em sua Norma 07 – Reconhecimento E Homologação De Corridas de Rua e Ultramaratonas, a corrida contará com 2 ambulâncias e postos de apoio, proporcionais ao número de inscritos e às condições climáticas previstas para o dia da prova.

6.5.2 A Corrida terá no mínimo: uma ambulância UTI fixa na chegada junto ao posto médico equipado com macas, equipamentos e medicamentos necessários e uma segunda ambulância para acompanhar o percurso da prova, porém nunca na frente do cortejo.

6.5.3 Ambas estarão munidas de equipamentos e materiais de primeiros socorros, inclusive oxigênio e desfibrilador, assim como contar com médicos ou paramédico, enfermeiro e pessoal devidamente capacitado, conforme estabelecido na Norma 07 – Reconhecimento E Homologação De Corridas De Rua E Ultramaratonas da Confederação Brasileira de Atletismo.

6.5.4 Após o atendimento emergência, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

6.6. O ATLETA, ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

6.7. A segurança da 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

6.8. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e posto de serviço médico, localizados próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA.

6.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS na competição, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura venham eles a sofrer durante a sua participação.

6.10. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do mesmo.

6.11. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA, ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

6.12. O ATLETA participante será o único responsável pelos eventuais prejuízos ou danos que vier a causar a outros atletas e a terceiros, ficando a ORGANIZAÇÃO da competição e seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES eximidos de qualquer obrigação de ressarcimento e/ou reembolso.

6.13. Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL da 5 CORRIDA NOS OLIVAIS, somente será aceito por escrito até 30 minutos após a divulgação dos resultados e deverão ser feitas individualmente pelo atleta ou representante da equipe/clube, mediante o pagamento da taxa de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Em caso de denúncias de faltas cometidas por outros atletas, a denúncia deverá obrigatoriamente estar acompanhando de material fotográfico ou vídeo que comprove tal feito. Caso a reclamação seja considerada procedente o valor será devolvido integralmente. Não sendo atendido pela direção da prova e não estando satisfeito deverá entrar com recurso no TJD no prazo de 72 horas.

6.14. A critério dos ORGANIZADORES, a 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS poderá ser suspensão, por questões de segurança pública, atos de vandalismo e/ou motivos de força maior e nesse caso não haverá reembolso para os inscritos do valor correspondente a inscrição.

6.15. O ATLETA que deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado da 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS.

6.16. Todo ATLETA tem a obrigação de fornecer corretamente os dados referente a sua inscrição, no ato da inscrição.

6.17. O ATLETA assume que participa da 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS por livre e espontânea vontade, isentando, em seu nome e em nome de seus sucessores, os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES de qualquer responsabilidade.

6.18. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit

6.19 Não haverá devolução do valor da inscrição para atletas que tiverem problemas de saúde no período da corrida e não puderem participar. Neste caso, o atleta poderá ter o seu kit retirado por terceiros, apresentando o termos e entrega de kit por terceiros.

6.20. Ao se inscrever na 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, dentro das orientações da LGPD a fazer uso desses dados e compartilhar os mesmos com os fornecedores que irão prestar os serviços referente: seguro de vida e acidentes pessoais contratado pelo evento, equipe de resgate e pronto atendimento que possui os dados do ATLETA em caso de necessidade de atendimento emergencial, equipe de cronometragem e classificação dos atletas, equipe de entrega de Kit.

6.21. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

6.22. É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO fixado na CAMISETA, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou na sua retirada, pelos fiscais da competição.

6.23. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis na competição ou disponibilizadas pela ORGANIZAÇÃO é de sua única e exclusiva responsabilidade.

6.24. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades da competição informando estas alterações no site www.bonito21k.com.br

6.25. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza a competição. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.

6. REGRAS ESPECÍFICAS

7.1. Seguindo a norma 12 da CBAT § 8º, a idade mínima exigida para a participação na Meia Maratona (21,098km) é de 18 (dezoito) anos, completos até 01 de junho do ano da prova.

7.2. Por opção da Organização, essa idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até 1 de junho do ano da prova, será exigida nas provas de 5km e 15km.

7.3 Somente poderão participar da 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS, ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAT, que não façam uso de substâncias proibidas, ou, ainda, que não esteja cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pelo evento, por Confederações ou Federações, vigente à época da competição.

7.4 A critério da Comissão Técnica, os ATLETAS poderão ser submetidos a exames antidoping.

7.5. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, como utilizar calçadas, cruzar canteiro, etc.

7.6. É proibido o auxílio de terceiros, salvo em urgências, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

7.7 Qualquer infração às regras da prova poderá levar a desclassificação do atleta. Tais infrações poderão ser constatadas pelos fiscais de percurso de prova ou denunciadas por outros atletas e espectadores, em caso de denúncia, tais infrações deverão ser obrigatoriamente registradas em foto ou vídeo para terem validade.

7.8. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

7.9 O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para a 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS

7.10. A critério da Direção Técnica da prova, ATLETAS especialmente convidados, poderão participar da 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS

7.11. A 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS acontece em Maria da Fé, cidade turística de Minas Gerais, que toma todos os cuidados para preservar seu patrimônio natural. Conservar essa paisagem é tarefa de todos. Por este motivo será penalizado o atleta que jogar resíduos em lugares não permitidos. A 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS destinará áreas exclusivas para o descarte de lixo (copos plásticos, sachês de gel etc).

7.12. Será desclassificado e não será aceito na próxima edição da CORRIDA NOS OLIVAIS o atleta que for flagrado jogando lixo fora dos locais habilitados para tal fim. E, lembre-se, sempre há uma câmera perto, nem que de celular.

8. DAS DIVERSAS CLASSIFICAÇÕES

8.1. Para os 3 percursos, os ATLETAS serão divididos em faixa etária feminino e masculino.

8.2. A classificação e premiação geral dos 5 (cinco) primeiros ATLETAS, feminino e masculino, de cada corrida será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo líquido, calculado pelo chip eletrônico).

8.3. A classificação e premiação do 3 (três) primeiros ATLETAS DA CATEGORIA ADULTO faixa etária da Meia Maratona, feminino e masculino, será definida por tempo líquido, calculado pelo chip eletrônico.

8.4. A classificação e premiação dos 5 (cinco) primeiros ATLETAS DA CATEGORIA ADULTO GERAL das provas de 10km e 5km, feminino e masculino, será definida por tempo/ordem de chegada – tempo bruto).

8.5 A classificação e premiação dos 3 (três) primeiros ATLETAS DA CATEGORIA ADULTO faixa etária das provas de 10km e 5km, feminino e masculino, será definida por tempo líquido, calculado pelo chip eletrônico. Os ganhadores na CATEGORIA ADULTO GERAL, não participam da CATEGORIA ADULTO faixa etária.

8.6. Os resultados das diversas classificações da BONITO 21K serão publicados no site da BONITO 21K, no menu RESULTADOS.

8.7 As provas da BONITO 21K (5km, 10km e a Meia Maratona (21,098km) serão realizadas para a categoria ADULTOS (Norma 12, artigo 1 item "f"), inclusive divisão por faixa etária utilizada nestas provas seja GERAL, ELITE ou Faixa Etária (quando houver divisão por faixa etária).

8.8 Para determinar a idade do atleta será considerada a idade que o atleta terá em 1 de junho do ano da prova em todas as categorias.

10.10 A BONITO 21K não realizará prova na categoria Master em nenhuma das provas oferecidas ((Meia Maratona (21,098km), 10km, 5km). Todos os atletas com idade de 35 anos ou mais serão considerados como Adultos, e se enquadrarão no Artigo 1, item "f" da Norma 12 da CBA.

10.11 A Classificação por faixa etária, será definida conforme tempo líquido apurado pelo sistema de cronometragem, e o ATLETA deverá seguir as ondas conforme item 1.4 deste regulamento (sob o risco de desclassificação se largada na onda errada).

Idade a ser considerada em 31/12/2023, considerando que a BONITO 21K não possui uma categoria master específica.

Até 24 anos

De 25 a 29 anos

De 30 a 34 anos

De 35 a 39 anos

De 40 a 44 anos

De 45 a 49 anos

De 50 a 54 anos

De 55 a 59 anos

De 60 a 64 anos

De 65 a 69 anos

De 70 a 74 anos

De 75 a 79 anos

80 anos e acima

10.12 CATEGORIA ADULTO ELITE – Meia Maratona

10.12.1. Faz parte desta categoria o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos, sendo esses obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e o tempo comprovado em no mínimo 2 (dois) eventos oficializados pela CBAAt.

10.12.2. O ATLETA deve possuir registro como corredor de rua na Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt) ou em uma das federações estaduais de atletismo do Brasil.

10.12.3. O ATLETA que estiver apto a participar da CATEGORIA ADULTO ELITE, segundo o critério “TEMPO REFERENCIAL” definido pela ORGANIZAÇÃO, deverá comprovar a participação de PROVAS e TEMPOS em competições de longa distância oficializadas pela CBAAt. A comprovação deverá ser enviada em formato JPG ou PDF, para o endereço de *e-mail* **organizacao@bonito21k.com.br**, destacando ainda neste:

NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, *E-MAIL*, DATA DE NASCIMENTO, RG, CPF, NOME DA EQUIPE/PATROCINADOR, NÚMERO DE REGISTRO CBAAt E/OU FEDERAÇÃO ESTADUAL.

10.12.4. Para participação no CATEGORIA ADULTO ELITE Masculino, o ATLETA deve ter TEMPO REFERENCIAL em provas oficiais, igual ou menor que 36 min para 10 km e/ou 1h 20min para meia-maratona. A organização da BONITO 21K pode incluir na CATEGORIA ADULTO ELITE atletas convidados.

10.12.5. Para participação na CATEGORIA ADULTO ELITE Feminino, a ATLETA deve ter TEMPO REFERENCIAL igual ou menor que 45 min para 10 km e/ou 1h 40 min para meia

maratona. A organização da BONITO 21K pode incluir na CATEGORIA ADULTO ELITE atletas convidados.

10.12.6. Os ATLETAS que não possuem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem o pelotão de ELITE devem enviar seus currículos para análise por e-mail organizacao@bonito21k.com.br

10.12.7. Os currículos só poderão ser enviados até no máximo 30 dias corridos antecedentes ao evento. A ORGANIZAÇÃO não aceitará currículos enviados após este prazo.

10.12.8. O número máximo de atletas na CATEGORIA ADULTO ELITE é de 30 masculinos e 30 femininos. As vagas serão preenchidas por ordem de prioridade, de acordo com a data de recebimento da solicitação. A organização reserva-se o direito de alterar o número de acordo com as inscrições.

10.12.9. Somente poderão participar da BONITO 21K ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAAt, que não façam uso de substâncias proibidas ou, ainda, que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por confederações, federações ou pela organização do evento, vigente à época do EVENTO.

10.12.10. Os ATLETAS da elite deverão se inscrever normalmente pelo *site* www.bonito21k.com.br. Após a análise de currículo enviada por e-mail, será remanejado para A CATEGORIA ADULTO ELITE caso cumpra os requisitos exigidos.

10.12.11. Poderão participar ATLETAS estrangeiros a critério da ORGANIZAÇÃO da BONITO 21K, desde que dentro dos requisitos da CBAAt, considerando o Permit Bronze do Evento.

10.12.12. A participação dos ATLETAS de ELITE é pessoal e intransferível. Qualquer substituição só poderá ocorrer por mera liberalidade da ORGANIZAÇÃO, dentro de prazos e condições favoráveis para tal ação, definidos pela ORGANIZAÇÃO.

10.12.13. Poderão ser realizados exames *antidoping* para os ATLETAS inscritos na BONITO 21K, a critério do Oficial Antidoping a ser indicado pela CBAAt.

11 – PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação será realizada na sequência das provas na medida que o sistema de cronometragem for divulgando os resultados. A premiação seguirá as regras de classificação mencionadas no item 10 deste regulamento e será realizada no palco da Praça da liberdade com pódio de cinco lugares. Os resultados oficiais serão divulgados pelo locutor e no site do evento. Caso o ganhador não queira ou não possa retirar seu troféu no local do evento, poderá receber via correio, sendo o mesmo responsável pelo custeio da taxa de envio.

11.1 Não será concedida premiação ao atleta que, inscrito no percurso de Meia Maratona (21,098 km), obtenha um resultado passível de premiação para os percursos de 10 km ou

5km, ou vice-versa. Assim também será com aquele inscrito na percurso de 10km, que obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 5 km, ou vice-versa.

11.2. Somente os 5 primeiros colocados, inscritos na CATEGORIA ADULTO ELITE no percurso Meia Maratona (21,098km) terão direito a concorrer a premiação em dinheiro, sendo tanto na prova masculino quanto no feminino, com os seguintes valores:

- 1º Lugar – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
- 2º Lugar – R\$ 1.450,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
- 3º Lugar – R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais)
- 4º Lugar – R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
- 5º Lugar – R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

11.3. Os atletas que tiverem direito a premiação receberão o valor ao término do evento, logo após a premiação, na tenda de entrega dos Kits.

11.4. Os Atletas que participarem da CATEGORIA ADULTO ELITE, não participam da premiação na CATEGORIA ADULTO faixa etária.

11.5. O ATLETA que completar a BONITO 21K dentro do tempo máximo previsto, em todas as categorias, receberá uma medalha de participação, que será entregue no final da corrida.

11.6 Medalha Extra Desafio – todos os atletas que fizerem inscrição para a prova de corrida + ciclismo até o dia 25/10/2023 receberão uma terceira medalha do DESAFIO BONITO 21K. Atletas que fizerem inscrição após essa data, infelizmente não receberão a terceira medalha. * Não existe combo de inscrição para essa medalha, o atleta terá que ter feito duas inscrições separadas, uma para corrida e outra para o ciclismo.

11.7. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 10 deste regulamento, os resultados oficiais serão divulgados no site oficial da BONITO 21K, em até 48h após o seu término.

11.8. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

11.9. Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos competentes, impostos, encargos, documentação e transferência.

11.10. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação e sorteio de brindes.

13.3 PREMIAÇÃO – Todos os atletas receberão medalha de participação ao término de cada bateria.

13.4 TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos; aceito e acato totalmente o regulamento e suas regras. Assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação da criança-atleta antes, durante e depois do evento, e isento, de qualquer responsabilidade, os organizadores, patrocinadores e realizadores. Assumo o compromisso e a responsabilidade, e ainda, declaro: a criança-atleta participante está apta e autorizada para competir. Assim, assumo e declaro, como responsável legal, que tenho conhecimento do estado de saúde da criança-atleta, que está em condições de saúde para participar do evento”.

14 – CANCELAMENTO

14.1. No caso da impossibilidade do comparecimento do participante no dia da prova não haverá reembolso do valor pago pelo Kit, uma vez que o mesmo poderá ser retirado por terceiros, nos dias da retirada de Kit, informado nas mídias sociais do evento.

14.2. A inscrição na 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS é pessoal e intransferível. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua participação para outra pessoa sem consentimento da organização, será responsável em caso de acidente ocorrido ou provocado por essa pessoa durante o evento e ambos poderão ser banidos de participar de qualquer outra edição da 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS e o atleta será desclassificado da prova.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Dúvidas ou informações técnicas, a esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail organizacao@bonito21k.com.br

15.2 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

15.3 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão TÉCNICA e Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Maria da Fé, MS, 10 de janeiro de 2024..

TERMO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Eu _____ no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Declaro que disputo o evento 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS, previsto para ocorrer no dia 01/09/2024, por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas envolvidas no evento, em meu nome e de meus herdeiros.

Declaro que reconheço que o referido evento é um teste dos meus limites físicos e psicológicos e que os riscos são da natureza do próprio evento e não podem ser eliminados sem descaracterizá-lo.

Declaro que estou em plenas condições de saúde físicas e psicológicas e estou suficientemente treinado para participar de todas as atividades relacionadas com o evento 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS, na modalidade _____ no percurso de ___ km, e informo que não existe nenhuma recomendação médica que impeça minha participação neste evento.

Declaro que eu, assumo total responsabilidade por todos e quaisquer danos e/ou lesões, permanentes ou temporárias, que eu possa incorrer como resultado de minha participação no evento 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS isentando os ORGANIZADORES e empresas envolvidas no evento, bem como seus respectivos proprietários, representantes, patrocinadores, anunciantes, de qualquer reparação material e moral por danos, lesões ou morte.

Ao participar do evento, assumo a responsabilidade por meus dados fornecidos e aceito totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de meu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de minha participação no evento antes, durante e depois do mesmo.

Declaro que autorizo por meio desta, o atendimento da equipe de primeiros socorros da 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS e entendo que todo material e equipamento necessário para o meu desenvolvimento nesta prova são de minha responsabilidade;

Declaro estar ciente que há riscos de acidentes graves durante esta competição e declaro assumir por minha livre e espontânea vontade todos os riscos envolvidos e suas consequências – que incluem a possibilidade de eventuais traumas, invalidez ou qualquer outro tipo de fatalidade.

Declaro de livre espontânea vontade ter compreendido e estar ciente de todo o teor do Regulamento da Prova, bem como dos meus direitos e obrigações dentro do evento,

tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova e acato todas as decisões da Organização.

Por, fim, declaro que estou plenamente de acordo com o regulamento do evento, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa fé.

Declaro que li e concordo com as disposições do presente termo e que meus sucessores estão obrigados a honrar, respeitar e a fazer cumprir as manifestações de vontade aqui formuladas e confirmadas.

Data ___/___/_____

Assinatura _____